

Dúvidas e Esclarecimentos



nosso produto. ITEM 175- COLGENASE 0,6UI/G POMADA (em anexo bula da nossa apresentação (iruxol mono 1,2 pomada bisnaga 30g), gentileza verificar o aceite da nossa apresentação.) Em anexo bula de ambos medicamentos. Neste processo contém algum item de mandado judicial?			0,6 UI/g pomada: A apresentação Iruxol Mono 1,2 UI/g pomada, conforme informado, possui dosagem diferente da especificada no edital (0,6 UI/g). Dessa forma, essa apresentação não atende às exigências do processo e, portanto, não será aceita. Demandas judiciais: Informamos que, até o momento, não há mandados judiciais relacionados aos itens. No entanto, durante a vigência da ata, poderá haver eventual inclusão de demandas judiciais.". Certos da compreensão, agradecemos.			
Prezados, poderiam nos esclarecer se nos medicamentos que solicitam marcas, poderemos oferecer outras?	13/05/2025 11:26		 Prezados, bom dia. Solicitamos que desconsiderem as marcas apresentadas em alguns dos itens e confirmamos que o licitante poderá ofertar marca que esteja de acordo com a descrição do item. Certos da compreensão, agradecemos.	14/05/2025 07:56		
Bom dia, Sr. pregoeiro! Referente ao item 523 (SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASON), preciso saber qual a MG pois não foi informado no edital. Desde já agradeço	14/05/2025 09:32		 Prezados, boa tarde. Informamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado aos Farmacêuticos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde para análise e Manifestação. Em resposta a esta Diretoria de Licitações, o servidor Marcel Morenghi Sinicio, Farmacêutico, nos informou o seguinte: "Em relação ao ITEM 523 considerar a seguinte dosagem: Xinafoato de Salmeterol 25mcg + Propionato de Fluticasona 50mcg frasco com 120 doses". Certos da compreensão, agradecemos.	14/05/2025 15:50		
Bom dia, 1. Poderiam informar qual será o intervalo entre os lances? 2. Caso alguma empresa cotar preços acima do valor que consta no edital será desclassificada na abertura das propostas ou somente após a fase de lances, na negociação?	15/05/2025 10:08		 Senhor Licitante, bom dia. Informamos que não há previsão em Edital quanto ao intervalo mínimo de lances, portanto não será exigido. Quanto as propostas com valores acima do estimado, estas não serão desclassificadas, sendo que todas as proposta, sem exceção, irão para a fase de lances. Certos da compreensão, agradecemos.	19/05/2025 09:06		